

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso I da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 051/2022

Razão Social: Suellen Aparecida Noronha 08942327626

Data da autuação: 08/12/2022

CNPJ: 35219155/0001-06

Data da Decisão: 18/04/2023

Dispositivo legal transgredido: Art. 59 e 71 do Código de Saúde do Município de Itajubá da Lei nº 3097/15

Decisão final: Multa



Juliana Rodrigues Romão

Diretora Departamento de Saúde Pública

2º instância administrativa

Juliana Rodrigues Romão
Diretora Depto. Saúde Pública
SEMSA-ITAJUBÁ-MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 1ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso I da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 009/2023

Razão Social: Centro Médico e Diagnóstico por Imagem Syrius Ltda

Data da autuação: 02/02/2023

CNPJ: 17880977/0002-24

Data da Decisão: 18/04/2023

Dispositivo legal transgredido: Art. 59 e 71, do Código de Saúde do Município de Itajubá da Lei N° 3097/15.

Decisão final: Multa

LETÍCIA APARECIDA GOMES
Coordenadora de
Vigilância Sanitária
MAT 6719

Leticia Gomes Aparecida
Coordenadora de Vigilância sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 1ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 008/2023

Razão Social: Syrius Centro Médico e Diagnósticos EIRELI

Data da autuação: 02/02/2023

CNPJ: 32303843/0001-53

Data da Decisão: 18/04/2023

Dispositivo legal transgredido: Art. 99, I, do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais 13.317/99

Decisão final: Advertência

LETÍCIA APARECIDA GOMES
Coordenadora de
Vigilância Sanitária
MAT 6719

Letícia Gomes Aparecida
Coordenadora de Vigilância sanitária
Secretaria Municipal de Saúde